



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 28 de setembro de 2021

Ano VII • Nº 1.236 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.395/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“NOMEIA PRESIDENTE DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, para exercer o Cargo de **Presidente da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai-FUNDEG**, para o exercício 2021 a 2023.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**KARINA ADRIANA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA Nº 2.396/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

“NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS BANCÁRIAS DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE GUARAI - FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

**Art. 1º.** Ficam nomeados como responsáveis pela Movimentação Financeira das Contas Bancárias da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai – FUNDEG, os seguintes membros: **Sebastião Mendes de Sousa**, Presidente da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai – FUNDEG, portador do CPF nº 844.745.301-44 e **Dayane Milhomem Pires**, portadora do CPF nº 050.240.911-83, Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai-FUNDEG, podendo os referidos responsáveis emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dá quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, solicitar saldos/extratos de investimentos, encerrar contas de depósito, emitir comprovantes, efetuar pagamentos por meio eletrônico, liberar arquivo de pagamento no gerenciador financeiro e realizar transferências eletrônicas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

### PORTARIA Nº 2.397/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

“EXONERA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. EXONERAR** a servidora municipal **Sra. Lucivane Rodrigues Meneses**, Professora Efetiva, do Cargo de **Diretora Administrativa e Financeira da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guarai-FUNDEG**.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais ao dia 31 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**DECRETO Nº 1.642/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DE UMA ÁREA DO LOTEAMENTO JARDIM ALTO ALEGRE, NESTA CIDADE DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 91, incisos IX e XXV, da Lei Orgânica do Município de Guaraí/TO e o art. 28 da Lei Federal 6.766/79, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de corrigir a descrição da área;

**CONSIDERANDO** por fim, o Memorial Descritivo;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica aprovada a retificação de uma área de terreno urbano, ficando denominada **Lotes de 01 a 10 da Quadra 11, Rua 3A,** do Loteamento Jardim Alto Alegre e **Lotes de 12 a 19 da Quadra 12, Rua 3A,** do Loteamento Jardim Alto Alegre, de propriedade de **José Martins dos Santos Sobrinho,** nesta cidade de Guaraí, Estado do Tocantins, conforme Memorial Descritivo em anexo, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Obede Alves de Oliveira** – Superintendente de Normas, Matrícula Funcional nº 3960, para participar de curso de capacitação de como Implementar a Fase Preparatória da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 06,07 e 08 de outubro de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diária, no valor de **R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 990,00 (novecentos e noventa reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 123/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Cleube Roza Lima** – Pregoeiro, Matrícula Funcional nº 0251, para participar de curso de capacitação de como Implementar a Fase Preparatória da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 06,07 e 08 de outubro de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diária, no valor de **R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 990,00 (novecentos e noventa reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 124/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONTROLADORA INTERNA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária à servidora **Kátia Alves da Silva** – Controladora Interna, Matrícula Funcional nº 5316, para participar de curso de capacitação de como Implementar a Fase Preparatória da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 06,07 e 08 de outubro de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diária, no valor de **R\$ 1.225,00 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 1.305,00 (Um mil trezentos e cinco reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 125/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Gisele Sales Neves** – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 3318, para participar de curso de capacitação de como Implementar a Fase Preparatória da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, nos dias 06,07 e 08 de outubro de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diária, no valor de **R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 126/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho** – Motorista Oficial, Matrícula Funcional nº 5579, para acompanhar a Prefeita em reunião com autoridades, para discutir demandas para o Município, no dia 24 de setembro de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 127/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí, Matrícula Funcional nº 5313, para participar de reunião com autoridades, para discutir demandas para o Município, no dia 24 de setembro de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (**meia**) diária, no valor de **R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO  
CONTRATO 013/2019**

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Construplac Com. Mat. Construção e Serviços Eireli - CNPJ/MF sob o nº 08.639.717/0001-90

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2019

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Construção de duas Quadras de Esportes nos Setores Pôr do Sol e Jardim das Palmeiras.

Prazo de vigência: 07/02/2022

Data da Assinatura: 27/09/2021, contar a vigência a partir do dia 10/10/2021

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e José Leonan Resplandes de Freitas – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 27 de setembro de 2021

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita de Guaraí

